



DECRETO Nº 403 de 19 de outubro de 2021.

Cria Comissão Organizadora da IV CONAE Conferência Municipal de Educação de Abelardo Luz e dá outras providências.

NERCI SANTIN, Prefeito Municipal de Abelardo Luz Santa Catarina no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação de 2021, composta pelos seguintes membros:

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Terezinha Antônia Braga

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Elisangela Pascoali

Representante da Rede Municipal de Ensino:
Aline Wegher Corvalan

Representante da Rede Estadual de Ensino:
Adionara Lourdes Berto Waldhauer

Representante da Rede Privada de Ensino:
Kelli wegher Nelis Tondo

Representante da Rede Federal de Ensino:
Elodir Lourenço de Souza

Representante das entidades APPs:
Lizandra Marcia de Souza Scheneider

Representante do Sindicatos:
Joarez Wegher

Representante das Diversidades:
Altair Alves de Oliveira



Art. 2º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador e terá como competência:

- I – Coordenar, orientar e acompanhar os trabalhos da Conferência;
- II - Propor a aprovação do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, materiais a serem utilizados durante a conferência;
- III - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- IV - Elaborar e encaminhar o relatório final.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da Conferência.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Abelardo Luz – SC, 19 de outubro 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal